

# RESPOSTAS DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



licitacao daevg &lt;licitacaodae@gmail.com&gt;

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (PE 01/2021) - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE/MT- 14577

2 mensagens

William Cesar Cavalari &lt;william.cavalari@primebeneficios.com.br&gt;

6 de abril de 2021 16:37

Para: "licitacaodae@gmail.com" &lt;licitacaodae@gmail.com&gt;

Cc: Licitacoes Prime &lt;LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br&gt;

Prezado (a) Sr (a.) Pregoeiro (a).

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, encaminha os seguintes questionamentos:

### **ESCLARECIMENTO 01**

**ESCLARECIMENTO:** *Conforme disposto no item 3.1 da Minuta do Contrato, entendemos que como alternativa a convocação, poderá ser aceito o envio do Contrato/ Ata de Registro de Preço, via postal com AR (Aviso de Recebimento) ou meio eletrônico, para assinatura contratual. Desta forma, estamos certos em nosso entendimento?*

### **ESCLARECIMENTO 02**

**ESCLARECIMENTO:** *Conforme disposto no item 4.1 da Minuta da Ata de Registro de Preço, entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 30 dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?*

### **ESCLARECIMENTO 03**

**ESCLARECIMENTO:** *Conforme disposto no item 12.10 do Termo de Referência, a contratada disponibilizará central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?*

### **ESCLARECIMENTO 04**

**ESCLARECIMENTO:** *Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões.*

### **ESCLARECIMENTO 05**

**12.4.3.3.** A CONTRATADA deverá fornecer a 2ª via dos cartões em casos de defeito, extravio ou roubo/furto no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da notificação por escrito, sem ônus para a CONTRATANTE;

**3.7.** A empresa deverá entregar as primeiras vias dos Cartões Magnético e/ou Cartões Eletrônicos no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Em caso de remissão dos cartões por qualquer motivo, a CONTRATADA deverá entregar as 2ª vias no prazo de até 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento do pedido.

**ESCLARECIMENTO:** *Sobre a entrega das 2ª vias de remissão dos cartões, há uma divergência de prazos, com isso entendemos que o prazo a ser considerado, é o mencionado no Item 3.7 da Minuta do Contrato, onde a entrega ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias contado a partir do recebimento do pedido. Estamos corretos?*

## **ESCLARECIMENTO 06**

**ESCLARECIMENTO:** *No edital, não identificamos quais são áreas preferenciais para gerarmos rede credenciada. Podemos apresentar uma Rede de Postos no Município Várzea Grande/MT e num raio de 10 KM, como também na Região Metropolitana de Cuiabá/MT, assim como no Estado, esta Rede atenderá a demanda supracitada em edital?*

## **ESCLARECIMENTO 07**

**ESCLARECIMENTO:** *Entendemos que, conforme o momento que estamos vivenciando de uma pandemia referente ao COVID19/SARS-CoV, "coronavírus", sugerimos que o treinamento inaugural citado no item 12.7 do Termo de Referência, seja feito de maneira remota. Estamos corretos em nosso entendimento?*

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a sua colaboração e retorno.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

**William Cavaleri | Licitação**  
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial  
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021

---

licitacao daevg <licitacaodae@gmail.com>

7 de abril de 2021 14:47

Para: William Cesar Cavaleri <william.cavaleri@primebeneficios.com.br>

Boa tarde,

Segue respostas aos seguintes questionamentos:

1. A assinatura contratual poderá ser em meio eletrônico, assinatura digital;
2. Os pagamentos serão efetuados, após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, em conformidade com as quantidades e qualidades contratadas **no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos pela administração pública;**
3. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA deverá ter um escritório no município sede do DAE-VG ou na capital do Estado (MT), para contato e outras futuras notificações/comunicações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, ou comunicar um representante legal (funcionário ou prestador de serviços) para dar agilidade e resolver toda e qualquer questão que possa a vir ocorrer durante a vigência do contrato;
4. Resposta da relação atual das frotas segue anexo;
5. O prazo correto é oq conta no item 12.4.3.4 - A CONTRATADA deverá fornecer a 2ª via dos cartões em casos de defeito, extravio ou roubo/furto no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da notificação por escrito, sem ônus para a CONTRATANTE;
6. Sim, pode apresentar uma lista de redes de postos no municípios de Várzea Grande/MT, num raio de 10 KM da sede do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - MT (DAE/VG);

**7. Conforme item 12.7 do Termo de Referência - Quanto ao Treinamento dos Condutores e Gestores**

12.7.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar sem ônus para a CONTRATANTE, programa de capacitação de pessoal para **todos os gestores e condutores envolvidos na utilização do sistema**, incluindo:

- A. Operação de cadastramento, parametrização dos cartões e limite de crédito;
- B. Detalhamento dos procedimentos para utilização do *software* de gestão e emissão de relatórios;
- C. Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providencias necessárias para sana-las;
- D. Aplicação pratica do sistema, e
- E. Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

Portanto, deverá ser presencial, pois todos os gestores e condutores envolvidos irão participar do treinamento.


Atenciosamente

Eva

DAE/VG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ESCLARECIMENTO COMBUSTÍVEL.pdf**  
315K